



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 115 / 2010.**

**Altera Classificação Funcional-  
Programática no Orçamento de 2010 e  
dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar classificação funcional-programática no Orçamento Programa de 2010, conforme discriminação:

**Onde se lê:**

**Órgão: 06 Saúde Municipal  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde  
Subunidade: 01 Diretoria de Administração - DIRADS**

**Programa: 10 301 2190 2.085 – Manutenção de Pessoal e Encargos –PAB-RP 2.322.578,00  
Rubrica: 312013 – Obrigações Patronais 2.322.578,00**

**Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 03 Fundo de Desen. Do Ensino Básico -FUNDEB  
Função: 12 Educação  
SubFunção 361 Ensino Fundamental.  
Programa 2163 Desenvolvimento do Ensino Básico  
Atividade 2.209 Manutenção de Pessoal e Encargos-60%**

**Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 03 Fundo de Desen. Do Ensino Básico -FUNDEB  
Função: 12 Educação  
SubFunção 361 Ensino Fundamental.  
Programa 2163 Desenvolvimento do Ensino Básico  
Atividade 2.210 Manutenção de Pessoal e Encargos-40%**



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 04 Subsecretaria de Gestão Educacional  
Função: 12 Educação  
SubFunção 361 Ensino Fundamental.  
Programa 2157 Merenda Escolar  
Atividade 2.192 Manutenção da Alimentação – PNAEC - CRECHE

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 04 Subsecretaria de Gestão Educacional  
Função: 12 Educação  
SubFunção 361 Ensino Fundamental.  
Programa 2157 Merenda Escolar  
Atividade 2.193 Manutenção da Alimentação – PNAEP – PRÉ ESCOLAR

**Leia-se:**

Órgão: 06 Saúde Municipal  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde  
Subunidade: 01 Diretoria de Administração - DIRADS

Programa: 10 301 2190 2.085 – Manutenção de Pessoal e Encargos –PAB-RP 2.322.578,00  
Rubrica: 31 90 40 – Contratação por Tempo Determinado 2.322.578,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 03 Fundo de Desen. Do Ensino Básico -FUNDEB  
Função: 12 Educação  
SubFunção 365 Educação Infantil.  
Programa 2163 Desenvolvimento do Ensino Básico  
Atividade 2.209 Manutenção de Pessoal e Encargos-60%

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 03 Fundo de Desen. Do Ensino Básico -FUNDEB  
Função: 12 Educação  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 2163 Desenvolvimento do Ensino Básico  
Atividade 2.210 Manutenção de Pessoal e Encargos-40%

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 04 Subsecretaria de Gestão Educacional  
Função: 12 Educação  
SubFunção 365 Educação Infantil  
Programa 2157 Merenda Escolar



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Atividade 2.192 Manutenção da Alimentação – PNAEC - CRECHE  
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 04 Subsecretaria de Gestão Educacional  
Função: 12 Educação  
SubFunção 365 Educação Infantil.  
Programa 2157 Merenda Escolar  
Atividade 2.193 Manutenção da Alimentação – PNAEP – PRÉ ESCOLAR

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 26 de Janeiro de 2010

CARLINDO FILHO  
= Prefeito =

CIENTE

Constou do expediente da Sessão  
do dia 9 / 2 / 10

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 2 / 2010

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 / 2 / 2010

Presidente